

Legislativo antecipa devolução de recursos ao Município para obras de reconstrução da cidade

A Câmara Municipal de Ubá (CMU) realizou na tarde desta quinta-feira (27), no gabinete do prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, o repasse no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) que poderá ser utilizado em obras para recomposição da cidade.

Participaram do encontro, além do prefeito, o presidente da CMU, vereador Jorge Custodio Gervasio, a vice-presidente, Jane Cristina Lacerda Pinto, o 1º secretário, Luis Carlos Teixeira Ribeiro, e o secretário Municipal de Obras, João Gomes.

O presidente da CMU, vereador Jorge Custodio Gervasio, destacou que considerando o decreto municipal nº 6.329, de 25 de janeiro de 2020 e os visíveis estragos ocorridos na cidade de Ubá, a Câmara Municipal de Ubá e o Poder Executivo vêm analisando desde o dia 05 de fevereiro a possibilidade de realizar a devolução antecipada dos recursos não utilizados provenientes do duodécimo. “A cidade de Ubá foi muito atingida e precisamos trabalhar juntos

para cuidar do nosso município”, constatou.

A Lei Orgânica Municipal prevê, no inciso XI do art. 53, entre as competências da Mesa Diretora do Poder



Vereadores do Projeto Câmara da Melhor Idade iniciam atividades de 2020

CÂMARA DA MELHOR IDADE

Os vereadores da Câmara da Melhor Idade participaram da primeira reunião ordinária do ano de 2020, realizada em 13 de fevereiro, no plenário do Legislativo Ubaense. Além deles, integraram a mesa diretora, o presidente da Câmara Municipal de Ubá (CMU), vereador Jorge Custodio Gervasio, o presidente da Escola do Legislativo, vereador José Roberto Reis Filgueiras, a

diretora-Geral da CMU, Ariadna Zonta Rodrigues, o diretor da Escola do Legislativo, Juliano Nascimento Peixoto Guimarães e um convidado especial, o cadeirante Antônio Arruda.

Em pauta, além da discussão e votação das proposições dos vereadores, na palavra livre foi abordada a conclusão da reforma dos banheiros da CMU. As novas instalações foram adaptadas para



garantir acessibilidade a qualquer cidadão.

O convidado Antônio Arruda relatou sua experiência e ressaltou a importância da obra. “Em 2016 estive na sede da Câmara para assistir à reunião ordinária e precisei usar o banheiro. Como não conseguia passar pela porta com minha cadeira de



parlamento jovem
Minas 2020

MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Procure informações na Câmara Municipal. Participe!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS
Poder e voz do cidadão

#MAISJOVENSNA POLÍTICA

CÂMARA ANTECIPA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS PARA RECONSTRUÇÃO DA CIDADE



Comissão de Orçamento recebe prestação de contas



Eleições 2020: CMU promove Encontro de Vereadores



Destaques Legislativos

Inscrições abertas para o concurso público da Câmara de Ubá	Pág 02
As novas regras para as eleições municipais deste ano	Pág 04
Vereadores da Melhor Idade iniciam as atividades do ano	Pág 08

Expediente

Mesa Diretora
Biênio 2019/2020

Presidente:
Jorge Custodio Gervasio (PHS)

1º Vice - Presidente:
Jane Cristina Lacerda Pinto (PRB)

1º Secretário:
Luís Carlos Teixeira Ribeiro (PHS)

Diretoria Geral:
Ariadna Zonta Rodrigues
diretoria@uba.mg.leg.br

Assessoria Jurídica:
Márcio Antônio de Oliveira
juridico@uba.mg.leg.br

Assessoria de Comunicação:
Danúbia Mota
comunicacao@uba.mg.leg.br

Site:
www.uba.mg.leg.br

Endereço:
Rua Santa Cruz, 301 - Centro
Ubá - Minas Gerais

Telefone:
(32)3539-5000 (PABX)

E-mail:
contatos@uba.mg.leg.br

Redes Sociais:
www.facebook.com/camaramunicipaldeuba

O Legislativo

Jornalistas Responsáveis:
Danúbia Mota
(JP 11.758/MG)
comunicacao@uba.mg.leg.br

Gisele Caires
(JP 11.863/MG)
jornalismo@uba.mg.leg.br

Redação:
Danúbia Mota
Gisele Caires

Edição e Revisão:
Ariadna Zonta Rodrigues
Gisele Caires

Diagramação:
Gisele Caires

Fotos:
Câmara Municipal de Ubá

E-mail:
jornalismo@uba.mg.leg.br

Impressão:
B Print Editora Gráfica EIRELI - ME
CNPJ: 20374721/0001-79
Rua Henrique Vaz, 123 - Bairro Ladeira
Juiz de Fora/MG

Tiragem:
2500 exemplares - Mensal



Última prestação de contas de 2019 é apresentada em audiência na CMU

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas (COFTC) da Câmara Municipal de Ubá (CMU), presidida pelo vereador José Roberto Reis Filgueiras, recebeu em 21 de fevereiro, o representante da Prefeitura para a prestação de contas do Município, referente ao terceiro quadrimestre de 2019, em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000).

Além do Presidente da COFTC, e dos membros vereadores Jane Cristina Lacerda Pinto, Edeir Pacheco da Costa e Gilson Fazolla Filgueiras, estiveram presentes o Presidente da Câmara, vereador Jorge Custódio Gervásio e o vereador Antero Gomes de Aguiar. Participou também o Assessor Legislativo, Contábil e Financeiro da Câmara, Silvério Dias Maciel, e representando o Poder Executivo compareceu o Controlador Geral e Auditor Interno do Município, Marcelo Corrêa Paiva, e o Secretário Municipal de Obras, João Gomes Júnior.

Marcelo fez uma ampla análise comparativa de receitas e despesas dos meses de setembro a dezembro do ano de 2019. A Execução Orçamentária totalizou da receita R\$ 192.340.408,00 e a despesa somou R\$ 227.954.891,00, contabilizando um déficit de R\$ 5.530.323,00, que foi liberado no superávit do exercício anterior. O Controlador do Município expli-



cou que a receita consolidada no valor de R\$ 222.424.568,00 apresentada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) abrange o Executivo, o Legislativo e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O valor da Execução Orçamentária é menor, porque a receita é apenas do Município.

Segundo Marcelo, a despesa por elemento totalizou R\$ 61.686.450,00. “O maior gasto ocorreu em dezembro devido ao pagamento do 13º dos funcionários e na Educação devido a algumas rescisões de contrato de professores”, disse. Ele pontuou que o saldo bancário entre recursos próprios e vinculados, foi de R\$ 21.360.459,00, formado por R\$ 12.905.324,00 de recursos vinculados e R\$ 9.788.132,00 de recursos próprios, observando uma queda de quase R\$ 7 milhões em recursos vinculados com relação ao quadrimestre anterior.

De acordo com o Controlador, a despesa com pessoal, conforme o TCE, foi de 44,8%, no acumulado dos últimos doze meses, e não ultrapassou o limite prudencial de 51,30% e o máximo de 54%, conforme artigo 20, II,” b” da Lei de Responsabilidade Fiscal. Porém, conforme o Tribunal de Contas da União, foi de 51,8%.

O percentual aplicado na Educação, acumulado até dezembro, foi de 28,1%, atendendo a previsão constitucional do mínimo de 25%.

Já na Saúde, até dezembro, os valores gastos acumularam 23,8%, superando em quase 9% o mínimo constitucional, que é de 15%. E o percentual aplicado no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), foi de 61,7%, cujo mínimo deveria ser de 60%, nos últimos 12 meses.

Concurso público da CMU: inscrições começam em março

A Câmara Municipal de Ubá (CMU) e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) realizam em 23 e 24 de maio de 2020 o concurso público para provimento de cargos em seu quadro de pessoal efetivo. As inscrições serão recebidas a partir do dia 23 de março de 2020 e encerradas em 22 de abril de 2020, devendo ser feitas pela internet no site: www.gestaodeconcursos.com.br.

Em janeiro foi divulgado o

edital. Serão 8 vagas, cujo provimento exige, além da aprovação no concurso, o nível superior de escolaridade, com salários que variam de R\$ 3.468,00 a R\$ 4.350,36.

A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá nos dias 23 de maio de 2020 (sábado) e 24 de maio de 2020 (domingo), com duração total de 4 horas para os cargos de Assistente Legislativo, Contador, Assessor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Assessor de Licitações,

Compras e Patrimônio e Assessor Legislativo e duração de 5 horas para os cargos de Advogado, Assessor de Comissões e Controlador Interno, sendo a realização no Município de Ubá.

O concurso terá prova objetiva de múltipla escolha e prova discursiva. A validade será de dois anos, podendo ser prorrogada por igual período. Para mais informações e edital completo, acesse o site da Câmara: www.uba.mg.leg.br.

Inscrições
23 MAR 2020 a 22 ABR 2020

CONCURSO PÚBLICO

Rua Santa Cruz, 301, Centro | Ubá
(32) 3539-5000 | www.uba.mg.leg.br

Câmara Municipal de Ubá

TRANSPARÊNCIA

Balanco Contábil Parcial de 2020 - despesas de janeiro

Balanco Contábil Despesas de Janeiro/2020		
Elemento	Descrição da Despesa	Valor
331901103.00.00.00	Vencimentos Pessoal Efetivo	85.579,70
331901105.00.00.00	Vencimentos Pessoal Comissionado	59.192,40
331901106.00.00.00	Subsidio vereadores	83.161,12
331901303.00.00.00	Contribuição Patronal INSS	0,00
331911302.00.00.00	Contribuição Patronal Ubaprev	37.344,37
333901401.00.00.00	Diárias de Vereadores CMU	1.666,60
333901405.00.00.00	Diárias demais servidores CMU	41,50
333903001.00.00.00	Combustíveis Automotivos	567,77
333903004.00.00.00	Gás engarrafado	0,00
333903007.00.00.00	Gêneros Alimentícios	0,00
333903015.00.00.00	Material para Festividades e Homenagens	0,00
333903016.00.00.00	Material de Expediente	0,00
333903017.00.00.00	Material de Processamento de Dados	0,00
333903019.00.00.00	Material de Acondicionamento e Embalagem	0,00
333903021.00.00.00	Material de Copa e Cozinha	0,00
333903022.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	0,00
333903023.00.00.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00
333903024.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis	0,00
333903025.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Móveis	0,00
333903026.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	0,00
333903029.00.00.00	Material para Áudio, Vídeo e Foto	0,00
333903037.00.00.00	Material Para Manutenção de Veículos	0,00
333903037.00.00.00	Material Para Manutenção de Veículos - EG 522/2019	848,60
333903039.00.00.00	Material Gráfico	0,00
333903042.00.00.00	Material de sinalização Visual e Afins	0,00
333903045.00.00.00	Aquisição de Software de Base	0,00
333903099.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0,00
333903033.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
333903502.00.00.00	Consultoria Jurídica	0,00
333903699.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	0,00
333903901.00.00.00	Assinatura de Periódicos e Anuidades	0,00
333903905.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	0,00
333903905.00.00.00	Serviços Téc prof - Restos - Contass -	0,00
333903905.00.00.00	Serviços Téc prof - Restos - Vanderlei -	0,00
333903905.00.00.00	Serviços Téc prof - Restos - Actcon - EG 532/2019	1.000,00
333903910.00.00.00	Locação de Imóveis	0,00
333903910.00.00.00	Locação de Imóveis - EG 78/2019	160,00
333903911.00.00.00	Locação de Software - Restos ERC -	0,00
333903912.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	0,00
333903912.00.00.00	Locação Maq Equi - Restos - Gard - EG 505/2019	1.328,00
333903912.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos - A3 - EG 218/2019	950,00
333903912.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos - A3 - EG 315/2019	818,57
333903914.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0,00
333903915.00.00.00	Manutenção e Cons de Máquinas e Equipamentos	0,00
333903915.00.00.00	Manutenção e Cons Máq Equip - Restos -	0,00
333903916.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	0,00
333903916.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos - EG 521/2019	375,13
333903917.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Outras	0,00
333903919.00.00.00	Exposições, Congressos e Conferências	900,00
333903920.00.00.00	Festividades e Homenagens	0,00
333903929.00.00.00	Energia Elétrica	3.254,03
333903930.00.00.00	Serviços de água e esgoto	965,88
333903933.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	0,00
333903933.00.00.00	Serviços de Correios - Restos - Correios EG 481/2019	2.071,16
333903934.00.00.00	Serviço de Seleção e Treinamento	0,00
333903943.00.00.00	Serviços de Telecomunicações	0,00
333903944.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	0,00
333903948.00.00.00	Serviços Gráficos	0,00
333903948.00.00.00	Serviços Gráficos - EG 98/2019	1.950,00
333903953.00.00.00	Seguros em Geral	0,00
333903963.00.00.00	Hospedagens	0,00
333903965.00.00.00	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	0,00
333903968.00.00.00	Serviços de Publicidades e Propaganda	0,00
333903999.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0,00
333903999.00.00.00	Outros Serviços PJ - Restos - MDK - EG 478/2019	20.890,00
333903999.00.00.00	Outros Serviços PJ - Restos - Vanessa - EG 433/2019	3.966,40
333904002.00.00.00	Locação de Software	0,00
333904006.00.00.00	Comunicação de Dados	0,00
333904006.00.00.00	Comunicação de Dados EG 365/2019	759,00
333904600.00.00.00	Auxílio Alimentação	8.650,00
333904700.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00
333904900.00.00.00	Auxílio Transporte	2.883,00
344905101.00.00.00	Obras e Instalações de Domínio Publico	0,00
344905206.00.00.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	0,00
344905212.00.00.00	Equipamentos de Proteção segurança e socoro	0,00
344905217.00.00.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	0,00
344905218.00.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	0,00
344905219.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	0,00
344905224.00.00.00	Mobiliário em geral	0,00
344905227.00.00.00	Veículos Diversos	0,00
Total	Total do mês	319.323,23

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

AQUI VOCÊ ACOMPANHA AS PROPOSTAS DOS VEREADORES

Proposições do dia 03/02/2020
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Indicação 001/2020 – Ao Prefeito, solicitando que realize o calçamento da rua Jataí, bairro Industrial, no trecho que vai da rua Nossa Senhora Aparecida à rua José Gualberto de Melo.
Indicação 002/2020 – Ao Prefeito, solicitando o asfaltamento de um trecho de aproximadamente 4,0 metros, próximo aos números 167 e 177 da rua Emídio Viana (rua 3), bairro São Domingos.
Indicação 003/2020 – Ao Prefeito, solicitando que realize o asfaltamento da rua João Maia Neves, bairro da Luz.
Indicação 004/2020 – Ao Prefeito, solicitando que determine ao setor competente que realize a instalação de postes de iluminação pública no trecho que vai da saída do bairro Santa Edwiges até o trevo próximo à Parati Turismo.
Indicação 005/2020 – Ao Prefeito, solicitando que, quando for feita a reconstrução dos corrimãos destruídos pelas últimas chuvas nas passarelas avenida Beira Rio, estes acompanhem a convergência das ruas, de forma a não deixar frestas que colocam em risco a segurança dos pedestres.
VEREADORES GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS E EDEIR PACHECO
Indicação 006/2020 – Ao Prefeito, solicitando a construção de uma passagem de água, com a instalação de manilhas, na comunidade de Ubá Pequeno.
Requerimento 005/2020 – Ao Prefeito, solicitando o asfaltamento da rua Francisco André de Araújo, bairro Industrial (Beira-Linha). Reitera o Requerimento 269/2018 (Antero) e Indicação 687/17 (Joseli, Edeir, Gilson).
Indicação 008/2020 – Ao Prefeito, solicitando a construção de um muro de contenção no cruzamento da rua Domingos Ferro com a rua Tupis, bairro Industrial.
Indicação 009/2020 – Ao Prefeito, solicitando a construção de um muro de contenção na rua Pedro Candian, bairro Industrial.
Indicação 010/2020 – Ao Prefeito, solicitando a retirada de terra da rua Dezidério Zanelli, bairro Vale do Ipê.
Representação 001/2020 – À gerência local da Energia, solicitando que realize estudos técnicos que verifiquem a possibilidade de mudança de um poste na rua Domingos Ferro, bairro Industrial.
Requerimento 001/2020 – Ao Prefeito, solicitando uma operação tapa-buracos em todas as ruas do bairro São João. Reitera a Indicação nº 364/2019, de autoria do vereador Antero Gomes de Aguiar.
Requerimento 002/2020 – Ao Prefeito, solicitando uma operação tapa-buracos em todas as ruas do bairro Peluso. Reitera a Indicação nº 138/2019, de mesma autoria.
Requerimento 003/2020 – Ao Prefeito, solicitando a construção de um muro de contenção na rua Ipanema, bairro Nova Olinda. Reitera a Indicação nº 449/2017 de autoria do vereador José Roberto Reis Filgueiras.
Requerimento 004/2020 – Ao Prefeito, solicitando a reforma da ponte de madeira existente na rua Pedro Candian, bairro Industrial. Reitera a Indicação nº 511/2017 de autoria do vereador Luis Carlos Teixeira Ribeiro.
Proposições do dia 10/02/2020
VEREADOR ALEXANDRE DE BARROS MENDES
Representação 05/2020, à gerência da ECP Engenharia, solicitando a colocação de contêineres ou tambores de lixo na Colônia Padre Damião e Povoados Boa Vista e São Domingos.
Requerimento 012/2020, ao Prefeito, solicitando a instalação de dois postes de energia elétrica no Povoado São Domingos, sendo um no final da rua José Messias e outro no final da rua Maria de Lourdes Marçal. Reitera os Requerimentos 150/2019, 077/2018 e 107/2018 de mesma autoria.
Requerimento 014/2020, ao Prefeito, solicitando uma operação tapa-buracos na Rodovia Dr. Heitor Peixoto Toledo e nas comunidades da Colônia Padra Damião, Povoado São Domingos e Boa Vista. Reitera o Requerimento 031/2019 de mesma autoria.
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Indicação 014/2020, ao prefeito, solicitando a abertura de uma rua ligando os bairros Fazendinha e Rosa de Toledo.

Requerimento 009/2020, ao Prefeito, solicitando o calçamento de aproximadamente 300 metros na Vila Couto, entrada da comunidade Ubá Pequeno. Reitera a Indicação 346/2019 de mesma autoria.
Requerimento 010/2020, ao Prefeito, solicitando limpeza e capina das ruas do bairro São Domingos, especialmente atrás do Terminal Rodoviário de Ubá, na rua Adolfo Pereira Cortez. Reitera as indicações 179/2017 e 379/2017 de mesma autoria; Requerimento 038/2018 (José Roberto); Requerimento 063/2018 (Luis Carlos) e Requerimento 075/2018 (Edeir e Gilson).
Requerimento 011/2020, ao prefeito, solicitando o cascalhamento de todas as estradas da comunidade de Ubá Pequeno. Reitera as indicações 005/2019 e 219/2019 e Requerimento 062/2019 de mesma autoria; Indicação 359/2019 (Maria Auxiliadora – Suplente); Requerimentos 080/2018, 097/2018, 241/2018 e 262/2018 dos vereadores Edeir Pacheco e Gilson Fazolla.
VEREADOR DARCI PIRES DASILVA
Moção de Congratulações e Aplausos 001/2020, à Sra. Izabel Cristina Vieira Guimarães, empossada no último dia 05 de fevereiro como presidente da ACIUBÁ.
VEREADORA JANE CRISTINA DE LACERDAPINTO
Indicação 016/2020, ao Prefeito, solicitando o calçamento da rua Oswaldo de Oliveira, próximo à igreja da Assembleia de Deus de Miragaia, a pedido do líder comunitário José Carlos Quirino.
VEREADOR JORGE CUSTÓDIO GERVÁSIO
Indicação 007/2020, ao Prefeito, solicitando o tapamento de três buracos profundos existentes nas ruas José Emygdio Teixeira, Laura Nicolato e Wilson Campos Pereira, bairro Santa Edwiges II.
Indicação 011/2020, ao Prefeito, solicitando o gradeamento de todas as bocas de lobo das ruas Anatália Angela Varela e José Emygdio Teixeira, bairro Santa Edwiges II.
Indicação 012/2020, ao Prefeito, solicitando a limpeza e capina de todas as ruas do bairro Santa Edwiges II.
Indicação 013/2020, ao Prefeito, solicitando que a SMS passe a oferecer cobertura da Estratégia Saúde da Família ao bairro Santa Edwiges II.
Representação 002/2020, à gerência local da ECP Engenharia, solicitando a colocação de contêineres ou tambores de lixo nas ruas do bairro Santa Edwiges II.
VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS
Indicação 015/2020, ao Prefeito, solicitando a recomposição do meio-fio e o tapamento de um buraco existente no cruzamento entre as ruas Vereador Benedito Augusto Vieira e Doutor Domingos Peluso, em frente ao número 90, bairro Vila Casal.
Representação 003/2020, à gerência local da Copasa, solicitando recomposição asfáltica em dois buracos decorrentes de obra realizada pela empresa, em frente aos números 56 e 66 da rua Irlanda, bairro Fazendinha.
Representação 004/2020, à gerência local da Copasa, solicitando a recomposição asfáltica em buracos decorrentes de obra da empresa, em frente ao número 60 da rua Santa Edwiges, bairro Schiavon.
Requerimento 006/2020, ao Prefeito, solicitando a capina e limpeza das ruas do bairro Encosta do Sol. Reitera as indicações 328/2017 e 023/2019 de mesma autoria e Indicação 020/2019 de autoria do vereador Gilson Fazolla Filgueiras.
VEREADOR LUIS CARLOS TEIXEIRA RIBEIRO
Indicação 017/2020, ao Prefeito, solicitando a construção de dois quebra-molas da rua Luiz Antônio Teixeira, bairro Santa Edwiges.
Requerimento 007/2020, ao Prefeito, solicitando o calçamento da rua São Dionísio, bairro Talma. Reitera a Indicação 348/2017 (Darci, Edeir, Gilson, Joseli), Requerimento 162/2017 (Luis Carlos), Requerimento 120/2018 (Edeir, Gilson), Requerimento 131/2019 (Gilson), Indicação 170/2019 (Edeir).
Requerimento 008/2020, ao Prefeito, solicitando a limpeza do escadão que liga os bairros Jardim Glória e São Domingos. Reitera a Indicação 213/2017 de mesma autoria e Indicações 397/2018 e 401/2019 de autoria do vereador Antero Gomes de Aguiar.
VEREADORES GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS E EDEIR PACHECO

Indicação 018/2020, ao Prefeito, solicitando a retirada do entulho acumulado em frente ao número 371 da rua Vereador João Gomes Pereira, bairro Pires da Luz.
Indicação 019/2020, ao Prefeito, solicitando o corte de duas moitas de bambu e uma árvore localizadas próximas ao número 99 da rua Marieta Augusta Silva Marcos, bairro Olaria.
Indicação 020/2020, ao Prefeito, solicitando a extensão de manilhas no Córrego dos Braguinhos.
Indicação 021/2020, ao Prefeito, solicitando a construção de meio-fio ao longo da rua Francisco Teixeira de Abreu, bairro Palmeiras.
Requerimento 013/2020, ao Prefeito, solicitando o asfaltamento da rua Jaime de Almeida, bairro Olaria. Reitera o Requerimento 065/2018 de mesma autoria e a Indicação 080/2017 de autoria do vereador Antero Gomes de Aguiar.
Requerimento 015/2020, ao Prefeito, solicitando a limpeza e capina de todas as ruas do bairro Boa Vista. Reitera a Indicação 069/2019 de mesma autoria.
Requerimento 016/2020, ao prefeito, solicitando a limpeza geral das ruas do Morro do Querosene. Reitera a Indicação 044/2018 de autoria do vereador Antero Gomes de Aguiar.
Proposições do dia 17/02/2020
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Indicação 025/2020 – Ao Prefeito, solicitando a construção de bueiros para captação de águas pluviais no final da rua Mario Espósito, bairro Pires da Luz.
Indicação 026/2020 - Ao Prefeito, solicitando estudos técnicos para analisar a possibilidade de substituição dos contêineres de lixo subterrâneos instalados nas praças da cidade pelos recipientes externos tradicionais, uma vez que o recolhimento do lixo acondicionado nos depósitos subterrâneos tornou o trabalho dos garis desumano.
Representação 008/2020 - À gerência da ECP Engenharia Ltda, solicitando que providencie a colocação de dois contêineres ou tambores de lixo próximo ao nº 214 da rua Antônio Carlos Caiaffa, bairro Primavera.
Requerimento 018/2020 - Ao Prefeito, solicitando a limpeza geral da Praça dos Amigos, na rua Lambari, bairro Ponte Preta. Esta solicitação reitera a Indicação nº 541/2017, de mesma autoria.
Requerimento 019/2020 - Ao Prefeito, solicitando a substituição de três postes de ferro por três postes de concreto na rua Maria Aparecida Teixeira Luiz, bairro São Domingos, pois quando chove os postes conduzem energia e dão choque nos moradores. Esta solicitação reitera a Indicação nº 293/2019, de mesma autoria.
VEREADOR DARCI PIRES DASILVA
Moção de congratulações e aplausos 003/2020 - Ao servidor desta Câmara, Luciano Lamarca, pela sua formatura, em primeiro lugar, no curso de Psicologia do Centro Universitário Presidente Antônio Carlos (UNIPAC).
Moção de congratulações e aplausos 004/2020 - Ao pastor Maurício Gomes de Brito, pelo seu aniversário no próximo dia 25 de fevereiro.
Requerimento 022/2020 - À Secretária Municipal de Saúde, solicitando esclarecimentos sobre as denúncias feitas pelo jornalista Amarildo Oliveira Neto, da Rádio Educadora, sobre possíveis irregularidades no Canil Municipal.
VEREADOR JORGE CUSTÓDIO GERVÁSIO
Indicação 027/2020 - Ao Prefeito, solicitando, solicitando a eliminação dos atoleiros e o cascalhamento da estrada de acesso ao distrito de Ubari, pois o local está intransitável e o ônibus que transporta os alunos não consegue circular há vários dias.
VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS
Indicação 022/2020 - Ao Prefeito, solicitando o asfaltamento da rua José Costa Marcos, bairro Ponte Preta.
Indicação 023/2020 - Ao Prefeito, solicitando o asfaltamento da rua Coimbra, bairro Ponte Preta.
Indicação 024/2020 - Ao Prefeito, solicitando a recomposição do calçamento da rua José Costa Marcos, bairro Ponte Preta.
Moção de congratulações e aplausos 002/2020 - Ao Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) "Professora Maria Aparecida Condé", pelos

10 anos de relevante trabalho em prol de nossas crianças ubaenses especiais.
Representação 006/2020 - À gerência local da Copasa solicitando recomposição da pavimentação asfáltica em buracos decorrentes de obra realizada pela Companhia, em frente ao nº 172 da rua Cecília Buzato Marcos, bairro Ponte Preta.
Representação 007/2020 – À gerência local da Copasa solicitando recomposição da pavimentação asfáltica em buracos decorrentes de obra realizada pela Companhia, em frente ao nº 32 da rua Arlindo da Silva Costa, bairro Schiavon.
Representação 009/2020 - À gerência da ECP Engenharia Ltda, solicitando que providencie a colocação de contêineres ou tambores de lixo próximo ao nº 157 da rua Dr. Fecas, bairro Eldorado.
Requerimento 017/2020 - Ao Prefeito, solicitando a limpeza geral da rua Marechal Floriano Peixoto (Beira-linha), bairro Vila Casal. Reitera a Indicação nº 139/2017 e Requerimento nº 068/2019, de mesma autoria.
Proposições do dia 27/02/2020
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Indicação 031/2020, ao Prefeito, solicitando a construção de meio-fio próximo aos números 730, 742 e 744 da rua Luiz Bigonha, bairro Lourical.
Representação 010/2020, à gerência da Viação Ubá, solicitando abertura de uma linha de ônibus do bairro Mangueira Rural para o Centro, fazendo o trajeto: Mangueira Rural/ Meu Sonho/ Olaria/ Ponte Preta/ Paulino Fernandes/ Inês Groppo/ Rodoviária.
VEREADOR DARCI PIRES DASILVA
Indicação 028/2020, ao Prefeito, solicitando a construção de "bocas de lobo" no trecho entre a Estação Ferroviária e a 35ª Cia. da Polícia Militar.
Indicação 030/2020, ao Prefeito, solicitando a instalação de um semáforo em frente à AGROPET, nº 810, na avenida Olegário Maciel.
VEREADORA JANE CRISTINA DE LACERDAPINTO
Requerimento 020/2020, ao Secretário Municipal de Ambiente e Mobilidade e Urbana, solicitando a retirada das placas de estacionamento rotativo do centro da cidade, bem como a suspensão da venda de tickets de estacionamento nas lojas que ainda o fazem e a divulgação apropriada para toda população de que este serviço não está mais em atividade no município.
VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS
Indicação 032/2020, ao Prefeito, solicitando a recomposição do calçamento da rua que liga a parte alta do bairro Schiavon ao Morro do Querosene.
Indicação 033/2020, ao Prefeito, solicitando a poda das árvores da rua Erotides Neiva Campomizzi, bairro Coparma.
Indicação 034/2020, ao Prefeito, solicitando a recomposição do calçamento da rua Erotides Neiva Campomizzi, bairro Coparma.
Indicação 035/2020, ao Prefeito, solicitando a limpeza da praça do bairro Altair Rocha.
Indicação 036/2020, ao Prefeito, encaminhando anteprojeto de Lei que "Dispõe sobre a construção/ reforma de muros e passeios e dá outras providências", para ser apreciado pela administração municipal.
Requerimento 021/2020, ao Prefeito, solicitando a limpeza da rua que liga a parte alta do bairro Schiavon ao Morro do Querosene. Reitera o Requerimento 096/2019 de mesma autoria e a Indicação 201/2019, de autoria do vereador Antero Gomes de Aguiar.
Requerimento 024/2020, ao Prefeito, solicitando a reconstrução da ponte na comunidade da Moradinha, zona rural, ponte conhecida como "Ponte do Quinca". Reitera as Indicações 171/2017 e 346/2017, de autoria dos vereadores Darci Pires da Silva, Edeir Pacheco da Costa, Gilson Fazolla Filgueiras, Joseli Anísio Pinto e Rosângela Maria Alfenas de Andrade.
VEREADOR LUIS CARLOS TEIXEIRA RIBEIRO
Indicação 029/2020, ao Prefeito, solicitando a limpeza da rua Antônio Raimundo (rua do Patronato), ao lado do nº 41, bairro São José.
Requerimento 023/2020, ao Prefeito, solicitando a limpeza da rua Gonçalves Dias, bairro Santa Bernadete. Reitera a Indicação 043/2019, de autoria dos vereadores Edeir Pacheco da Costa, Gilson Fazolla Filgueiras e Rosângela Maria Alfenas de Andrade.

ELEIÇÕES 2020

Câmara de Ubá promove seu primeiro Encontro de Vereadores



As eleições municipais de 2020 tiveram destaque no Encontro de Vereadores promovido pela Câmara Municipal de Ubá (CMU) na última sexta-feira, 7 de fevereiro. Com o objetivo de facilitar o pleito deste ano, o evento teve como palestrantes o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG), Desembargador Dr. Rogério Medeiros, com o tema “Direito e Novas Tecnologias”; a Secretária de Gestão da Informação de Atos Partidários do TER/MG, Annelise Barbosa Duarte Viana, que tratou sobre os registros de candidaturas; e a Assistente na Seção de Propaganda e Anotações Partidárias do TRE/MG, Marcella da Silva Lima, responsável por explicar sobre a propaganda eleitoral.

O público misto, de mais de 100 pessoas, foi composto por prefeitos, vereadores, pré-candidatos, funcionários de cartórios eleitorais, servidores públicos, juizes, promotores e diversas autoridades dos municípios da nossa região: Visconde do Rio Branco/MG, Paula Cândido, Ubá, Doros do Turvo, São Geraldo,



Ponte Nova e São João Nepomuceno.

Na Mesa Diretora, o Presidente da CMU, vereador Jorge Custodio Gervasio, o Prefeito Edson Teixeira Filho, os demais vereadores do Legislativo Ubaense, a juíza eleitoral da Comarca de Ubá, Dr.ª Vilma Lúcia Gonçalves Carneiro, e os palestrantes do dia.

Primeira a palestrar, a Secretária de Gestão da Informação de Atos Partidários do TRE/MG, Annelise Barbosa Duarte Viana, explicou o trâmite dos processos de registro de candidaturas, bem como os requisitos que devem ser cumpridos por partidos e candidatos, enfatizando as vantagens do Processo Judicial Eletrônico (PJe), que facilitam os acessos e dá maior agilidade à tramitação. Ela alertou sobre o fim das coligações na disputa para o cargo de vereador e recomendou que partidos e candidatos reúnam o quanto antes os documentos necessários para registrar os pedidos de candidatura.

Na sequência, a servidora do TRE/MG, Marcella Lima, abordou as principais



normas a respeito da propaganda eleitoral. Ela destacou o poder de polícia dos juizes eleitorais para remoção de propaganda na internet que tenha forma ou conteúdo irregular; o estabelecimento de direito de resposta em caso de um conteúdo veiculado na internet ser comprovadamente inverídico; a vedação da contratação ou realização de disparos em massa de propaganda; e a reserva do tempo mínimo de 30% da propaganda no rádio e na tv para as candidaturas do sexo minoritário. Marcella ainda explicou rapidamente alguns tipos mais utilizados de propaganda e suas regras.

A última palestra foi do Presidente do TRE/MG, Desembargador Rogério Medeiros, com o tema 'Direito e novas tecnologias'. O magistrado começou sua fala enfatizando as evoluções tecnológicas pelas quais passou a Justiça Eleitoral, desde a instituição do cadastramento eletrônico dos eleitores, em 1985, até chegarmos ao sistema eletrônico de votação, uso da biometria para identificação dos cidadãos e o PJe. O presidente enfatizou que a urna eletrônica “é extremamente confiável, não tem conexão com a internet e não pode ser fraudada”.

O presidente do TRE dedicou boa parte de sua apresentação a uma análise sobre o fenômeno das notícias falsas. Ele destacou os esforços da Justiça Eleitoral no combate às fake news e explicou a preferência pelo uso do termo desinformação. Segundo o desembargador, é uma expressão mais adequada, já que muitas vezes o que rotulamos como

notícia falsa pode ser uma informação verdadeira, mas que foi manipulada, retirada de contexto ou reproduzida apenas parcialmente, causando confusões na interpretação. Rogério Medeiros ponderou que “não há como evitar que as fake news apareçam”, por isso reforçou a recomendação de que as pessoas sempre chequem a veracidade das informações que recebem antes de compartilhá-las.

Após as explanações, os palestrantes esclareceram dúvidas do público, respondendo perguntas.



O que você precisa saber sobre as eleições municipais deste ano

Já estão em vigor as Leis nº 13.877/2019 e nº 13.878/2019, que alteram regras eleitorais e de funcionamento dos partidos políticos. As mudanças devem valer para as Eleições Municipais de 2020, uma vez que as leis foram sancionadas pelo Poder Executivo e publicadas até um ano antes do próximo pleito, que será no dia 4 de outubro deste ano, respeitando o princípio da anualidade eleitoral, fixado pelo artigo 16 da Constituição Federal.

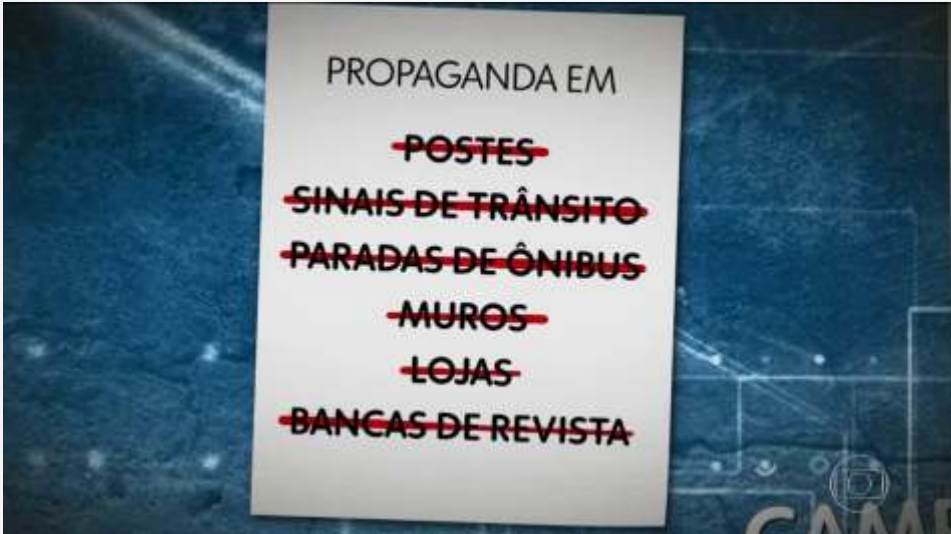
Muitas das novas regras foram criadas em razão da popularização das redes sociais ou em decorrência de problemas identificados pela Justiça Eleitoral em experiências internacionais e nacionais. A principal alteração se refere às campanhas pela internet e às fake news.

Apesar de a votação ocorrer apenas em outubro, o lançamento de pré-candidatos está autorizado, e políticos e partidos devem observar as regras para não infringirem a legislação.

Confira as novas regras

Propaganda Eleitoral – o que NÃO pode:

Neste ano, fica proibida a distribuição de materiais de campanha, como camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou outros itens. Também está proibido fazer propaganda de qualquer tipo em cinemas, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios e estádios. A regra inclui pinturas, placas, faixas, cavaletes e bonecos. Também não será permitido fixar material de campanha no sistema de iluminação pública, sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes e paradas de ônibus, árvores, muros e cercas.



Pela internet, será liberado o impulsionamento de conteúdo eleitoral por candidatos e partidos. Essa prática, porém, é vedada aos eleitores. No dia da votação, não poderá ocorrer a publicação de conteúdo, que, neste caso, se caracteriza como boca de urna: a boca de urna eletrônica. Em 4 de outubro não se podem fazer postagens nas redes sociais. Isso vale para o candidato e para qualquer pessoa. Se fizer, pode incidir em crime.

ATENÇÃO!
pode ou não pode?
Impulsionamentos de conteúdo eleitoral:

- por candidatos e partidos
- por eleitores



Limite de gastos

A Lei nº 13.878 estabeleceu os limites de gastos de campanha para as eleições municipais. O valor máximo para prefeito será equivalente ao limite para os respectivos cargos nas eleições de 2016 atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), aferido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou por índice que o substituir. Nas campanhas para segundo turno das eleições para prefeito – onde houver –, o limite de gastos de cada candidato será de 40% do limite previsto na lei.

Autofinanciamento

O texto da Lei nº 13.878 também introduziu um limite para os investimentos que os candidatos podem fazer em suas próprias campanhas. O autofinanciamento poderá ser realizado até o total de 10% dos limites previstos para gastos de campanha no cargo concorrido.

Doações para partidos políticos

Ainda segundo a Lei nº 13.877, os partidos políticos poderão receber doações pelo seu site na internet, por meio de plataformas que permitam o uso de cartão de crédito, de cartão de débito, de emissão on-line de boleto bancário ou, ainda, de convênios de débitos em conta.

Bens

Com base na Lei nº 13.877, as legendas também poderão usar os recursos do Fundo Partidário para compra ou locação de bens móveis e imóveis, assim como para a edificação ou construção de sedes e afins. Também os recursos poderão ser utilizados para a realização de reformas e outras adaptações nesses bens.

Registro de partido

A Lei nº 13.877 também permite que o requerimento de registro de partido político seja dirigido ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas localizado na sede da agremiação, e não mais no Registro Civil das Pessoas Jurídicas em Brasília.

Relatórios técnicos

Um dispositivo acrescentado ao artigo 34 da Lei nº

Pagamentos de honorários

Está previsto na Lei nº 13.877 que o pagamento de honorários advocatícios e de contabilidade no curso das campanhas poderá ser realizado também com recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), o Fundo Eleitoral.

De acordo com o texto, as legendas poderão contratar, com as verbas do Fundo Partidário, serviços de consultoria contábil e advocacia, para atuação jurisdicional em ações de controle de constitucionalidade e em demais processos judiciais e administrativos de interesse partidário, bem como nos litígios que envolvam candidatos do partido, eleitos ou não, desde que relacionados exclusivamente ao processo eleitoral.

Além disso, a lei exclui dos limites de gastos de candidatos e partidos as despesas advocatícias e de contabilidade em campanhas eleitorais que possam ser individualizadas. Também exclui esses dispêndios de limites que possam impor dificuldade ao exercício da ampla defesa.

Impulsionamento

Com relação à atividade eleitoral, a Lei nº 13.877 permite ainda que as agremiações contratem, com o dinheiro do Fundo Partidário, o impulsionamento de conteúdos diretamente com provedor de aplicação de internet com sede e foro no Brasil.

Essa regra inclui a priorização paga de conteúdos de busca, mediante o pagamento por meio de boleto bancário, de depósito identificado ou de transferência eletrônica diretamente para a conta do provedor, que deve manter conta bancária específica para receber recursos dessa natureza. Esse tipo de transação é proibido nos 180 dias anteriores à eleição.

9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos) proíbe que as áreas técnicas dos Tribunais Eleitorais emitam, em seus relatórios sobre prestação de contas, opinião acerca das sanções que deveriam ser aplicadas às legendas, cabendo apenas aos magistrados pronunciarem juízo de valor nos casos. Outro trecho do documento estabelece que o partido está obrigado a enviar à Justiça Eleitoral, até o dia 30 de junho do ano seguinte, o balanço contábil do exercício concluído. Antes, a data-limite era o dia 30 de abril.

Fundo Eleitoral

Com relação à distribuição dos recursos do Fundo Eleitoral entre os partidos políticos, para o primeiro turno das eleições, o texto da Lei nº 13.877 acrescenta parágrafos vinculados aos incisos III e IV do artigo 16-D da Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições). Os incisos dispõem, respectivamente, que 48% das verbas do Fundo Eleitoral deverão ser divididos entre os partidos, na proporção do número de representantes na Câmara dos Deputados, consideradas as legendas dos titulares, e 15% deverão ser repartidos entre as legendas, na proporção do número de representantes no Senado Federal, consideradas as agremiações dos titulares.

Para fins do disposto no inciso III, a distribuição dos recursos entre as legendas terá por base o número de representantes eleitos para a Câmara dos Deputados na última eleição geral, res-

salvados os casos dos detentores de mandato que migraram em razão de o partido pelo qual foram eleitos não ter cumprido os requisitos previstos no parágrafo 3º do artigo 17 da Constituição Federal.

Já em relação ao inciso IV, a distribuição dos recursos entre os partidos terá por base o número de representantes eleitos para o Senado Federal na última eleição geral, bem como os senadores filiados à legenda que, na data da última eleição geral, se encontravam no primeiro quadriênio de seus mandatos.

Pela lei, os partidos que não quiserem receber recursos do Fundo Eleitoral poderão comunicar ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) essa renúncia até o primeiro dia útil de junho do ano eleitoral. O texto proíbe a redistribuição da verba objeto da renúncia aos demais partidos.



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral

